



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.7500



PROJETO DE LEI Nº: 480/2026

“Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, com a finalidade de atender às despesas com convenio com a Polícia Rodoviária de Minas Gerais, destinado à prestação de serviços e execução de atividades de interesse do Município.

Parágrafo único. A abertura do crédito será incorporada ao Quadro de Detalhamento da Despesa a seguinte classificação orçamentária:

Rubrica	Descrição
02.03.01.06.181.0009.xxxx.3330 41 00	Manut convenio com a Polícia Rodoviária de Minas Gerais
Fonte de Recursos – 1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Alocado	R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante Anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual- LOA 2026;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, para fins de inclusão e compatibilização do crédito ora autorizado.

Prefeitura municipal de Santana do Paraíso MG, 16 de janeiro de 2026.


Bruna Campos Morato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 1480/2026

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente,
e dá outras providências"

Exmo Sr. Presidente,

Ilmos. Vereadores,

Excelentíssimos Senhora e Senhores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

A presente proposição tem por finalidade assegurar a disponibilidade orçamentária necessária para que o Município de Santana do Paraíso possa alocar adequadamente os recursos destinados ao referido convênio. Sua implementação é de grande relevância para a municipalidade, pois proporciona acesso a serviços especializados, otimiza a aplicação dos recursos públicos e promove maior eficiência na gestão de políticas públicas de interesse local e regional.

Para viabilizar tais ações, faz-se necessária a abertura de crédito especial a ser devidamente coberto mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme especificado no texto legal que acompanha esta Mensagem.

Contando com o elevado espírito público e com o compromisso desta Casa Legislativa para com os interesses da população de Santana do Paraíso, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, considerando a necessidade de garantir sua execução ainda no presente exercício.

Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Md. Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Santana do Paraíso MG



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso
Estado de Minas Gerais



PROCURADORIA GERAL

Ofício nº: 012/2026

Destinatário: Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

Remetente: Procuradoria Geral de Santana do Paraíso/MG

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Santana do Paraíso/MG, 16 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Com os devidos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

“Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.”

Na certeza de contar com a colaboração dessa Egrégia Câmara, solicito dos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta da forma em que foi elaborada.

Sendo para o momento, renovo protestos de elevada e estima consideração.

FELIPE P. DUTRA DE CARVALHO
Assessor Jurídico

Exmo. Sr. Vereador
César Roberto de Deus
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Paraíso-MG

SPRBino
PROTOCOLADO
16/01/2026
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG